



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira
Idade e Desenvolvimento Humano.



RESOLUÇÃO Nº 03/2023 de 23 de março de 2023.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Plano de Aplicação –Biênio 2023/2024 , na forma específica. “

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama-RJ , no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Ordinária realizada , em 23 de março de 2023 , respeitados o prazo de análise pelo CMDCAA .

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCAA, biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, em 23/03/2023.

Araruama, 27 de março de 2023.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA